PORTARIA NORMATIVA N° 03, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Designa empregado público para o exercício da função de Agente Suprido.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 153 do Regimento Interno do CAU/PA, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

Considerando as despesas correntes de até R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) para pronto pagamento; e

Considerando a necessidade de designar Empregado Público para a função de agente suprido.

RESOLVE:

Art. 1° designar a Chefe de Gabinete do CAU/PA **Rioma Sarges Rebelo**, passa a exercer a função de Agente Suprido deste Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2° É necessário à prestação de contas do fundo utilizado antes de novo repasse.

Art. 3° Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PA.

Belém – Pa, 03 de março de 2021.

José Akel Fares Filho
Presidente do CAU/PA

Scanned by CamScanner